

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Gestão Pública de Excelência

OBJETIVO: 1-Ter uma gestão pública de excelência e que assegure o crescimento sustentável da cidade e consequentemente o bem-estar do cidadão.
2-Valorizar e desenvolver os recursos humanos, motivando-os a prestar um serviço de alta qualidade para os cidadãos.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implementação do Programa de Tecnologia para Gestão	Programa Implementado	Percentual	100,0
Implantação de Modelo de Gestão com Foco em Resultados	Módulo Implantado	Percentual	100,0
Implantação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial	Ações Implantadas	Percentual	25,0
Implantação de Ações de Modernização dos Sistemas de Controle da Gestão	Ações Implantadas	Percentual	40,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Equilíbrio e Eficiência Fiscal

OBJETIVO: 1-Tornar a receita de Salvador compatível com o potencial de arrecadação e de captação de recursos, sem criar novos tributos.
2-Otimizar o gasto público, garantindo total transparência na sua aplicação.
3-Equilibrar as contas públicas, controlando a dívida e viabilizando projetos prioritários para a população.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento Fiscal	Ações Executadas	Percentual	40,0
Implantação do Sistema de Gestão dos Bens Imóveis Municipais	Sistema de gestão implantado	Percentual	40,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Espaço Urbano Estruturado, Humanizado e com Qualidade Ambiental

OBJETIVO: 1-Recuperar a beleza natural de Salvador, valorizando os espaços urbanos e garantindo um ambiente agradável e seguro para se caminhar na cidade, com espaços de lazer e serviços em suas proximidades.
2-Ampliar os programas habitacionais, produzindo novas unidades e promovendo melhorias na qualidade das habitações de interesse social.
3-Garantir a convivência sustentável e agradável da população em seu ambiente urbano, envolvendo o cidadão para apoiar ações de ordem pública.
4-Expandir a adoção de tecnologias com menor impacto ambiental nos veículos automotores e incentivar o uso de meios de transporte não motorizados.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador	Orla Requalificada	Quilômetro	23,0
Elaboração do Salvador 500 - Plano para Desenvolvimento Urbano Sustentável	Plano Elaborado	Percentual	20,0
Paisagismo nas Principais Vias e Vales	Vias com Tratamento Paisagístico	Quilômetro	13,0
Plantio de Árvores	Árvores Plantadas	Unidade	35.000,0
Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais	Unidades Habitacionais Beneficiadas	Unidade	20.000,0
Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	4.500,0
Casa Legal - Regularização Fundiária	Habitações Regularizadas	Unidade	8.000,0
Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e de Áreas Estratégicas de Salvador.	Projeto Elaborado	Unidade	2,0
Desenvolvimento das Ações de Fiscalização da Ocupação de Áreas Públicas	Ação Desenvolvida	Unidade	10,0
Implementação de Ações de Fiscalização de Calçadas Particulares	Calçadas Fiscalizadas	Quilômetro	30,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Transporte Público Eficiente e de Qualidade

OBJETIVO: 1-Ter uma infraestrutura de transporte público racional, integrada e eficiente, orientada para o crescimento da cidade.
2-Prover um serviço de transporte público ágil, confortável, limpo e acessível à toda população, reduzindo o tempo de deslocamento, tornando-se a principal alternativa de transporte da cidade.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação do Corredor Iguatemi - Lapa	Vias Implantadas	Percentual	40,0
Implantação da Central de Operações Integradas - COI	Central Implantada	Percentual	90,0
Implantação do Sistema de Controle e Monitoramento de Tráfego.	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	25,0
Aquisição de Equipamentos para Controle e Fiscalização do Tráfego	Equipamento Adquirido	Unidade	100,0
Implantação de Ciclovias/Ciclofaixas	Ciclovias/ciclofaixas implementadas	Quilômetro	50,0
Requalificação Completa com Drenagem	Vias Requalificadas	Quilômetro	30,0
Repavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	80,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Ampliação e Modernização dos Serviços Municipais

OBJETIVO: 1-Prover atendimento com qualidade e eficiência para que os cidadãos tornem-se aliados no processo de transformação da cidade.
2-Garantir iluminação pública moderna e com monitoramento nas vias e áreas de convívio da cidade.
3-Reconquistar o posto de capital mais limpa do Brasil, modernizando e ampliando o sistema de limpeza urbana e ampliando a coleta seletiva com inclusão social.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação do Plano Municipal de Coleta Seletiva	Plano Implantado	Percentual	25,0
Modernização da Iluminação de Vias e Praças	Iluminação Implantada	Unidade	12,0
Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Implantados	Unidade	2.000,0
Ampliação da Iluminação dos Logradouros Públicos	Logradouro Iluminados	Unidade	60,0
Implementação de Plano - Central de Atendimento	Plano Elaborado	Percentual	25,0
Implantação de Postos das Prefeituras - Bairro	Posto Implantado	Unidade	2,0
Implantação de Equipamentos e Tecnologias Limpas para o Tratamento de Resíduos Sólidos	Equipamento Implantado	Unidade	9,0
Implantação e Organização dos Serviços de Coleta Seletiva	Serviço Implantado	Unidade	7,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Educação e Conscientização para a Cidadania

OBJETIVO: 1-Ter um trânsito com pessoas conscientes e preocupadas com a segurança e com o bem-estar da coletividade.
2-Convidar o cidadão a usar, cuidar e zelar pelo ambiente público, pelo bairro e pela cidade, criando uma cultura cidadã.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais - Mercados, Centros Comerciais, Cemitérios Públicos e Mirantes para Salvador	Equipamentos Públicos Construídos e Reformados	Percentual	30,0
Desenvolvimento de Ações de Prevenção à Violência e Proteção do Patrimônio Público	Ação Desenvolvida	Percentual	25,0
Fiscalização e Ordenamento dos Logradouros Públicos, Bares, Restaurantes, Equipamentos Públicos e Praias	Logradouros Fiscalizados	Percentual	100,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Salvador Cidade da Cultura e do Turismo

OBJETIVO: 1-Fortalecer a imagem de Salvador como destino turístico, potencializando seus valores culturais, patrimônio histórico e belezas naturais.
2-Desenvolver e modernizar a infraestrutura turística de Salvador e melhorar a qualidade dos serviços prestados.
3-Ter políticas culturais públicas que sejam inclusivas e que promovam a disseminação de todas as linguagens artístico-culturais na cidade.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação e Recuperação de Equipamentos Turísticos	Equipamento Turístico em Funcionamento	Unidade	1,0
Implantação e Requalificação de Equipamentos Culturais	Equipamento Implantado e Requalificado	Unidade	2,0
Melhoria da Sinalização Turística	Sinalização Melhorada	Percentual	25,0
Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	Atividades Desenvolvidas	Percentual	25,0
Fomento à Produção Artística	Atividades Desenvolvidas	Percentual	25,0
Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo	Evento Realizado	Unidade	20,0
Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Evento Realizado	Unidade	24,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Educação Municipal de Qualidade

OBJETIVO: 1-Oferecer ensino de qualidade garantindo o acompanhamento e apoio efetivos ao trabalho de todas as escolas da rede.
2-Garantir a permanência qualificada e o desenvolvimento integral dos alunos da rede de ensino.
3-Ter rede de escolas que atenda a um padrão mínimo de funcionamento com infraestrutura, merenda e quadro de pessoal adequados para aprendizagem qualificada.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação de Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental I com Foco na Alfabetização	Sistema Implantado	% de Implantação	100,0
Construção e Implantação de Novas Escolas no Padrão SMED	Escola Construída	Unidade	19,0
Construção Implantação de Centros de Educação Integral - CEI	Centro Construído	Unidade	5,0
Implementação de Sistemática de Avaliação Externa	Avaliação Externa realizada	Unidade	3,0
Reforma e Adequação de Escolas Municipais	Escola Reformada	Unidade	50,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Alfabetização na Idade Certa

OBJETIVO: 1-Ter todas as crianças da rede de ensino municipal alfabetizadas aos 6 anos e criar mecanismos de recuperação para os que não estiverem alfabetizados após esta idade.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção e Implantação de Centros Municipais de Educação Infantil- CMEI	Centro Construído	Unidade	30,0
Ampliação do Número de Creches Conveniadas	Creches Conveniadas	Unidade	106,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade

OBJETIVO: 1-Garantir o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde com qualidade e equidade, de forma oportuna e humanizada.
2-Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção à saúde.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família - USF	Unidade Construída e Implantada	Unidade	8,0
Construção e Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Unidade Construída e Implantada	Unidade	1,0
Construção e Implantação de Multicentros	Multicentro Construído e Implantado	Unidade	7,0
Reformar Unidades Básicas de Saúde - UBS	Unidade Reformada	Percentual	50,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Promoção e Vigilância da Saúde

OBJETIVO: 1-Fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal de vigilância aos riscos, danos e agravos à saúde.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Visita aos domicílios sob risco de incidência da dengue	Domicílios visitados	Percentual	85,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Salvador Cidade Justa e Igualitária

OBJETIVO: 1-Transformar Salvador em uma cidade mais justa, combatendo a discriminação racial, de gênero e de qualquer outra natureza.
2-Enfrentar a pobreza no município, promovendo o atendimento integral e qualificado à população em situação de risco pessoal, social ou com direitos violados.
3-Garantir atenção integral aos usuários de substâncias psicoativas.
4-Tornar Salvador uma referência na execução de políticas socioassistenciais de crianças, adolescentes e jovens.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação do Centro de Referência de Atenção à Mulher (CRAM)	Centro Implantado	Unidade	1,0
Implantação de Ações de Combate ao Racismo e à Discriminação	Ações Implantadas	Percentual	30,0
Implantação de Novos Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Implantada	Unidade	2,0
Implantação do Bolsa Família Móvel	Equipamento Implantado	Unidade	1,0
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Racismo e à Discriminação	Ação Desenvolvida	Percentual	25,0
Aluguel Social para População de Rua	Pessoa Atendida	Unidade	1.500,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão

OBJETIVO: Viabilizar e estimular ações que estimulem a prática de atividades esportivas, gerando lazer e entretenimento ao cidadão soteropolitano.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Requalificação de Quadras e Campos Esportivos	Quadras e Campos Requalificados	Unidade	60,0
Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas	Programa Implantado e Implementado	Unidade	10,0
Apoio à Atletas e Delegações Representativas	Atleta Beneficiado	Unidade	50,0
Promoção e Atração de Eventos Esportivos	Evento Realizado	Unidade	10,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana e Defesa Civil

OBJETIVO: 1-Ampliar e requalificar a infraestrutura, visando melhorar a qualidade de vida da população.
 2-Dar segurança à população, através de medidas preventivas e emergências de acordo com o decreto nº5.376, de 17/02/2005 do Sistema Nacional de Defesa Civil.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implementação do Plano Diretor de Encosta	Plano Implementado	Unidade	1,0
Estabilização de Encostas	Contenção de Encosta Realizada	Metro Quadrado	5.000,0
Ações de Micro e Macro Drenagem a Cargo da SEMAN	Ação Realizada	Percentual	50,0
Realização de Ações de Defesa Civil	Pessoa Atendida	Unidade	10.000,0
Construção e Requalificação de Espaços Urbanos e Praças Públicas	Área Construída e Requalificada	Metro Quadrado	36.000,0
Implementação de Programas de Prevenção	Ação Implementada	Unidade	2,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano

OBJETIVO: Desenvolver e implementar as políticas urbanas e participativas, integrando e articulando as ações públicas para promoção de melhorias na qualidade de vida.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Elaboração do Plano Diretor de Arborização de Áreas Verdes na Cidade do Salvador	Plano Elaborado	Percentual	75,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Vigilância em Saúde

OBJETIVO: Promover na área de vigilância epidemiológica, ambulatorial, sanitária, zoonose e saúde do trabalhador, ações de prevenção e controle.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Promoção das Ações de Imunização	Ação Promovida	Percentual	95,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2016

PROGRAMA: Mobilidade Social Soteropolitana

OBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida da população vulnerabilizada beneficiária do projeto.
Incentivar retorno aos estudos e aperfeiçoamento profissional e inclusão econômica dos membros destas famílias.
Promover acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social aos membros das famílias beneficiárias do projeto.
Fomentar o desenvolvimento comunitário.
Promover o desenvolvimento infantil a partir de auxílio ao desenvolvimento físico, socioemocional, cognitivo e da linguagem das crianças de 0 a 5 anos.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Salve Salvador - Implementação de Ações Integradas de Mobilidade Social	Família Assistida	Unidade	240,0
Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	Criança Atendida	Percentual	100,0
Primeiro Passo - Ações de Promoção da Educação para a Primeira Infância	Criança Atendida	Percentual	100,0
Primeiro Passo - Ações de Atenção à Saúde na Primeira Infância	Criança Atendida	Percentual	100,0
Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Criança Atendida	Percentual	100,0